



CIDADE DO PORTO

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. O Jardim-de-Infância do Estoril localizado na Rua de Esposende, na Freguesia de Lordelo do Ouro, integrado no agrupamento Dr. Leonardo Coimbra (Filho), por decisão do município, irá ser encerrado a curto prazo e a sua atividade será transferida para o piso inferior da Escola EB1 das Condominhas, situada no Largo da Póvoa de Varzim;
2. O edifício do jardim-de-infância foi construído de raiz para esta serventia e inaugurado em 1999, com uma capacidade para 75 crianças, dos 3 aos 5 anos, com salas adequadas para as diversas valências, espaçosas e com luz direta, refeitório, recreio e horta para fins educativos, todos os espaços situados à mesma cota (piso térreo) e com uma boa exposição solar, o que tornava este jardim-de-infância um dos melhores ao nível das condições do edificado e do equipamento do distrito do Porto;
3. A transferência deste jardim-de-Infância está a aguardar a conclusão das obras de adaptação da Escola EB1 das Condominhas, mas independentemente da qualidade das obras que estão a ser efetuadas, é consensual que não será possível replicar as condições existentes e as crianças irão ficar pior instaladas que atualmente;
4. Esta decisão está enquadrada com a prática vigente de integrar os jardim-de-infância nas escolas EB1, de acordo com a Carta Educativa do Município, mas que neste caso podiam ter sido equacionadas outras soluções, uma vez que os espaços da Escola EB1 das Condominhas e do Jardim-de-Infância do Estoril são contíguos;
5. O Jardim-de-Infância do Estoril é frequentado por perto de meia centena de crianças;
6. Estão neste momento ao serviço três educadoras do Ministério da Educação e as auxiliares de educação são funcionárias da Câmara Municipal do Porto em regime de mobilidade interna

Mais tendo em conta que:

1. Esta integração irá implicar um esforço adicional de coordenação da utilização do espaço na Escola EB1 das Condominhas, ficando as crianças a transferir do Jardim-de-Infância mais limitadas no lazer, no recreio e nas refeições, tendo em conta a partilha dos espaços, a existência de um refeitório no piso -1 e ficando fisicamente divididos, uma vez que o espaço da escola encontrava-se dividido

numa lógica simétrica (masculino/feminino), a que acresce a possibilidade de «conflitos» na interação com crianças de outras camadas etárias, ao nível das horas de recreio e refeições;

2. A Associação de Pais do Jardim-de-infância do Estoril têm apreensões em relação a esta transferência e só tardiamente é que soube desta decisão;
3. Uma transferência com estas implicações devia ser coincidente com o início do ano lectivo;

E dado que:

- A. Face à desocupação do edifício do jardim-de-infância, deviam ser estudados usos alternativos por parte da Câmara Municipal do Porto para este equipamento, em coordenação com a Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro, afim de manter a sua serventia social e responder às necessidades da população;
- B. As condições e equipamentos do edifício permitiriam sem necessidades de grandes investimentos, explorar outras valências, como a criação de um centro de dia, para apoiar sobretudo a população mais idosa;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 7 de Fevereiro de 2012, delibera recomendar à Sra. Vereadora do Conhecimento e Coesão Social que:

1. Proceda às diligências necessárias para que a integração em curso do Jardim-de-infância do Estoril na Escola EB1 das Condominhas garanta não só as condições de instalação adequada das crianças em causa, mas também a estabilidade no seu acompanhamento e projeto educativo, nomeadamente garantido a manutenção das atuais educadoras e respectivo pessoal auxiliar, assim como garantido aos pais a manutenção dos serviços atuais, nomeadamente ao nível dos horários de funcionamento do jardim-de-infância;
2. Garanta que o edifício do jardim-de-infância mantenha uma serventia social, coordenando com a Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro o uso alternativo deste equipamento municipal, de forma a responder às necessidades e carências da população, nomeadamente no apoio aos idosos.

Porto, 7 de Fevereiro de 2012

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)